

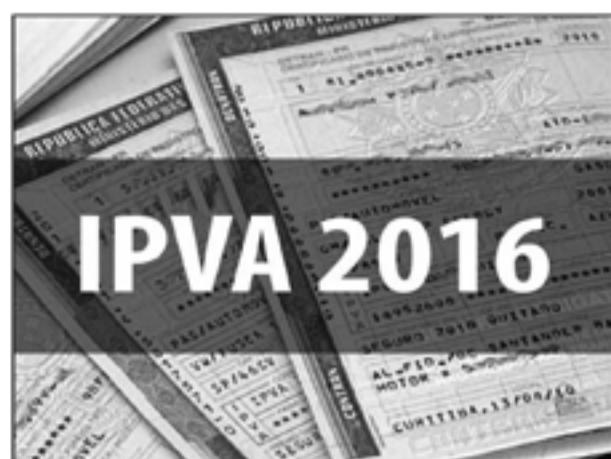
# Pagamento do IPVA 2016 começa nesta quinta-feira, dia 21

**CURITIBA**  
**BANDEIRANTES**

A Secretaria da Fazenda do Paraná alerta que o pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), relativo ao exercício de 2016, começa nesta quinta-feira (21) para os veículos com os finais de placas 1 e 2. A data é a mesma para quem vai pagar o imposto à vista e também para os proprietários que

vão parcelar em três vezes. O Estado concede desconto de 3% aos contribuintes que optarem pela quitação em parcela única. Os donos de veículos com outros finais de placas devem ficar atentos ao calendário de pagamentos.

A Secretaria da Fazenda informa que quem que não pagar o imposto nos prazos definidos pela legislação terá multa de 10% e os valores sofrerão acréscimo de juros e atualização pela



Proprietários devem ficar atentos ao prazo

variação da taxa Selic.

Os veículos que estiverem com débitos do IPVA não recebem o licenciamento anual emitido pelo Detran/PR e estão impedidos de transitar nas vias públicas sob risco de retenção do automóvel e aplicação de multas pelas autoridades de trânsito.

Os contribuintes que possuem pendências relativas ao pagamento de IPVA serão inscritos no Cadin (Cadastro Informativo Estadual), criado em 2015, e terão restrições no relacionamento com o governo.

O IPVA é de competência estadual, mas toda a arrecadação desse imposto é dividida entre o Estado e os municípios de registro do veículo. Do total arrecadado com o IPVA são descontados, por lei, 20% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação (Fundeb). Depois, a receita líquida do imposto é dividida entre os estados (50%) e municípios (50%).

O pagamento poderá ser feito por meio do boleto bancário enviado aos contribuintes ou diretamente nos bancos credenciados – Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Itaú, Rendimento e Sicredi – com o número do Renavam do veículo. Outra opção é o uso de Guia de Recolhimento do Estado do Paraná (GRPR), que pode ser obtida no portal www.fazenda.pr.gov.br.

O Paraná conta com uma frota de 6,62 milhões de veículos e, destes, 4,38 milhões são tributados. A maior parte da frota terá alíquota de 3,5%. Nos últimos anos, de 38% a 41% dos donos de veículos pagaram o imposto à vista. Os parcelamentos, sem acréscimos, têm vencimentos nos meses de janeiro, fevereiro e março. (Da assessoria)



BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício 2015	
Balancão Anual				
Câmara Municipal de Bandeirantes			Página: 1	
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO	
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
CADAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	88.319,26	85.854,05	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00
INVESTIMENTOS	(1,86)	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00
(-) JORNADA ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	(1,86)	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00
IMOBILIZADO	88.321,06	85.854,05	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	88.321,06	85.854,05	VALORES RESTITUTIVOS	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	0,00
				8,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
			ESPECIFICAÇÃO	
			RESULTADOS ACUMULADOS	88.319,26
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	85.854,05
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	88.319,26
				85.854,05
			TOTAL	88.319,26
				85.854,05
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00
ATIVO PERMANENTE	88.319,26	85.854,05	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL				88.319,26
				85.854,05

\*Passivo Financeiro: Inclui Resterco a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
			TOTAL	0,00	0,00

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA  
Contador  
CRCPR 044271/0-1

Sonia Regina Zambone  
PRESIDENTE

Ronaldo Cesar Mengato  
Controle Interno  
CPF 982766899-49

BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício 2015	
Balancão Anual				
Câmara Municipal de Bandeirantes			Página: 2	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Ordinária				0,00
Vinculata				0,00
TOTAL				0,00

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA  
Contador  
CRCPR 044271/0-1

Sonia Regina Zambone  
PRESIDENTE

Ronaldo Cesar Mengato  
Controle Interno  
CPF 982766899-49

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 02/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO 001/2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bandeirantes, de conformidade os incisos II e III, do artigo 37, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros que constituem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2016 da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, para preenchimento dos cargos efetivos de Advogado, Adjunto Legislativo e Serviços Diversos, a seguir:

St. ARIOMALDO ALVES ARANHA, indicado pelo Poder Executivo;

St. JONES ROSA, indicado pelo Poder Executivo;

Dr. ALEXANDRE ROUCO FRAGA, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Bandeirantes/PR

St. RICARDO AUGUSTO LEME, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bandeirantes/PR

St. FLÁVIO MOTA DE ALMEIDA, indicado pela Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bandeirantes/PR.

Artigo 2º. A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Artigo 3º. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público indicará, dentre seus membros, o seu Presidente, podendo este ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Artigo 4º. A Comissão deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referente ao Concurso Público e ainda terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpram as determinações do Regulamento do Concurso Público, estabelecida no Edital.

Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Concurso Público.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, 19 de janeiro de 2016.

SONIA REGINA ZAMBONE  
Presidente da Câmara Municipal